

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE**

**Deliberação CIB - 95, de 14-12-2012**

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC 421 de 03-03-2010, que Institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências;

Considerando a Portaria conjunta SGTES/SVS/SESU 3, de 3 de março de 2010, que institui no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde), o PET Saúde/Vigilância em Saúde;

Considerando o Edital de Convocação 28 de 22-11-2012, que convida à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituição de Ensino Superior em conjunto com Secretarias Estaduais de Saúde e/ou Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Vigilância em Saúde;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo aprova, ad referendum, o projeto PET Saúde/Vigilância em Saúde entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Universidade de Campinas- UNICAMP/SP.